

CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CNADS)

COMUNICAÇÃO A PROPÓSITO DOS INCÊNDIOS OCORRIDOS EM 2017

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) acompanhou, nos últimos quatro meses, o drama dos incêndios florestais em Portugal que tiveram trágicas consequências ao nível das comunidades locais. Mais de uma centena de vítimas mortais resultaram desta vaga de incêndios, que devastaram também unidades industriais, residências, equipamentos e infraestruturas diversas, para além de grandes extensões de áreas florestais, incluindo património natural de valor excecional.

De acordo com 9º Relatório Provisório de Incêndios Florestais 2017 (1 de janeiro a 16 de outubro) recentemente publicado pelo ICNF¹:

- O Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) registou, no período compreendido entre 1 de janeiro e 16 de outubro de 2017, um total de 16.613 ocorrências (3.639 incêndios florestais e 12.974 fogachos), que resultaram em **418.087 hectares de área ardida de espaços florestais** entre povoamentos (248.515ha) e matos (169.572ha).
- Até 16 de outubro de 2017 estima-se que **arderam na Rede Nacional de Áreas Protegidas 37.332 hectares de espaços florestais**. Destaca-se o **Parque Natural da Serra da Estrela, com 20.116 hectares ardidos, isto é, cerca de 22,6% da área total do parque**. As áreas protegidas mais afetadas face à sua extensão foram: a **Serra do Açor, incluindo grande parte da valiosíssima Mata da Margaraça, classificada como Reserva Biogenética do Conselho da Europa e o Monumento Natural das Portas de Ródão, com uma afetação de quase 79,3% e 71,8%, respetivamente**. O Parque Natural do Douro Internacional foi também afetado, com uma taxa de incidência de 8,5%.
- Até 16 de outubro de 2017, segundo a cartografia do Sistema Europeu de Informação de Incêndios Florestais, do Centro de Investigação Comum da Comissão Europeia (EFFIS-JRC/CE), conjugada com a informação cartográfica obtida por satélites com melhor resolução (Sentinel e Landsat), estima-se que **arderam 55.225 hectares de terrenos submetidos ao regime florestal** (cerca de 10,5%). Segundo a mesma fonte foi afetada a Mata Nacional da Covilhã, onde se estima que arderam quase 128 hectares (cerca de 32,3%).
- Destaca-se ainda a **Mata Nacional de Leiria, ocupando 11.021,4 ha, que foi afetada pela destruição de uma superfície significativa (8.834ha)**.
- As áreas sujeitas a regime florestal que se destacam **com taxas de afetação de 100% são o Perímetro Florestal das Serras de São Pedro Dias e Alveito e a Reserva Botânica do Cambarinho**.

¹ Disponível em http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/Resource/doc/rel/2017/9-rel-prov-1jan-16out-2017_v2.pdf

O tema da floresta portuguesa tem sido abordado em diversas ocasiões pelo CNADS, através de pareceres, participação em audições e auscultações públicas e em reflexões associadas a propostas legislativas. A problemática da defesa da floresta contra incêndios é uma das áreas que tem também constituído uma das preocupações do CNADS.

O CNADS salientou que **“a dinamização da floresta portuguesa dificilmente poderá ser assegurada com medidas de âmbito administrativo**. Deve reconhecer-se que se trata de um tecido produtivo frágil, com uma dinâmica de investimento privado muito limitada (apenas interessante nas áreas que se cruzam com a indústria), mas com um enorme potencial no plano dos benefícios ambientais que pode gerar.^{2”}.

Sublinha-se que a floresta **“ocupa áreas onde existe privação de população, razão pelas quais as medidas a adotar terão de atender aos novos contornos das realidades rurais** (diminuição absoluta da população, redução relativa dos ativos agrícolas, dissociação agricultura/floresta, crescimento de economia residencial) e o papel determinante que as políticas públicas deverão assumir para superar essas fragilidades^{3”}.

Mas o **problema da floresta portuguesa é agravado por um desordenamento estrutural justamente pela ausência de políticas públicas consistentes e continuadas**, acabando por se traduzir maioritariamente, nos últimos decénios, pelo fogo. Basta recordar que são recenseados, por ano, um elevadíssimo número de ignições (15.000 ignições/ano, média nos últimos 10 anos) e que esse valor é seis vezes superior ao número de ignições verificado em Espanha e 19 vezes superior ao da Grécia. Em momentos de elevado risco meteorológico e em áreas de ausência de gestão de combustíveis, geram-se situações explosivas, de que os recentes acontecimentos são dramáticos testemunhos. Em 2017 a área florestal ardida superou os 400.000 hectares.

O CNADS defende que seja dada uma (maior) atenção à floresta, sublinhando a importância que esta tem na economia nacional, na preservação da biodiversidade, na prestação dos serviços ambientais e na valorização da paisagem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do mundo rural e do país. **As boas práticas florestais permitem combinar a produção de bens comerciais com a produção ou preservação de mais-valias ambientais⁴**.

Estas funções **convocam a sociedade no seu conjunto para um entendimento da floresta como um ativo nacional de carácter territorial que importa preservar e desenvolver, e para uma intervenção partilhada e coordenada dos diversos agentes que são responsáveis pela sua gestão: famílias rurais, proprietários, autarquias locais, associações de produtores florestais, empresas inseridas no setor florestal e serviços da administração central. Quadro este que obriga à definição, concertada e consensualizada, de uma Estratégia de Desenvolvimento e à incorporação crescente de conhecimento nas diversas áreas de intervenção**.

É bom não esquecer que **“a defesa da floresta passará também pela valorização (ou revalorização) económica dos designados subprodutos da floresta mediterrânica**, abandonados e muitas vezes desprestigiados face à produção lenhosa e à cortiça, mas que podem constituir segmentos produtivos muito interessantes. Incluem-se aqui as resinas, os frutos e bagas, os cogumelos, as trufas, as pinhas, o mel, os diversos recursos para alimentação animal, a caça, etc.^{5”}, preferencialmente em regimes certificados, reconhecidos e apoiados pelo mercado como práticas diferenciadoras positivas.

² Parecer sobre a Reforma das Florestas. Fevereiro.2017, <http://www.cnads.pt/>

³ Parecer sobre a Reforma das Florestas. Fevereiro.2017, <http://www.cnads.pt/>

⁴ Comentários do CNADS no âmbito da consulta pública sobre o livro verde sobre a proteção das florestas e a informação florestal na UE: preparar as florestas para as alterações climáticas. Julho.2010. <http://www.cnads.pt/>

⁵ Parecer sobre a Reforma das Florestas. Fevereiro.2017. <http://www.cnads.pt/>

O grande peso da propriedade privada num contexto de ausência de um cadastro rústico, o despovoamento das áreas florestais, associado ao envelhecimento das populações residentes e da maioria dos proprietários florestais, as extensões florestais monoespecíficas (eucalipto e pinheiro-bravo), a ausência de investigação/demonstração de longo prazo, o incipiente investimento em campos experimentais, o fracionamento de competências por um elevado número de instituições, quaisquer que sejam os seus níveis de atuação e respetiva fragilidade institucional, a complexidade prolífera dos instrumentos de planeamento e de ordenamento, o fraco nível de informação e de participação dos agentes da floresta nos processos de tomada de decisão, a fraca capacidade de inovação da indústria transformadora, os fortes indícios de concentração da fileira industrial, constituem alguns dos fatores limitadores da pretendida sustentabilidade do desenvolvimento florestal⁶. Importa, ainda, não ignorar a importância das **consequências destes factos nas comunidades locais e considerar a inclusão destas no desenvolvimento de soluções sustentáveis de gestão.**

A minimização dos riscos de incêndios tem sido também um dos aspetos abordados pelo CNADS. O **reforço da estratégia que aponta para dar prioridade à prevenção frente ao combate** e para desligar a proteção de pessoas e bens da defesa da floresta tem sido sublinhado por este Conselho. Neste quadro, tem sido igualmente defendida a **necessidade da criação de uma estrutura integrada que dinamize políticas públicas que incidam nas causas estruturais que estão presentes no flagelo dos incêndios florestais, designadamente na inversão da tendência para o despovoamento, no ordenamento do território e no incentivo à constituição de unidades de exploração florestal sustentável**⁷.

O CNADS não pode também deixar de sublinhar que **todas as vicissitudes relacionadas com a vaga de incêndios tornaram claro que há um problema geral de desarticulação do território em Portugal**, de que resultou uma crescente fragilização dos territórios não-urbanos e mesmo dos de menor escala urbana. Foi muito evidente que os incêndios atingiram também inúmeros núcleos urbanos, incluindo cidades, zonas industriais e equipamentos de vários tipos. Por isso, **recomenda-se vivamente uma reflexão sobre os processos de concentração demográfica e económica que estão a desequilibrar perigosamente o país do ponto de vista territorial.**

Por outro lado, os instrumentos de prevenção e combate ao fogo bem como a governança do risco de incêndio florestal não podem ser dissociados de políticas integradas de base territorial de natureza mais abrangente, sejam elas de ordenamento do território, de desenvolvimento rural ou de desenvolvimento regional ou de conservação da natureza. Nesta ótica, **a coincidência temporal da preparação da Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020 e da alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Territorial constitui uma oportunidade única para um debate mais amplo que introduza uma visão sistémica dos vários fatores em jogo e uma maior coerência e complementaridade entre os diversos instrumentos de política a desenvolver no futuro.**

Finalmente, o CNADS, reforçando a ideia da obrigação de assegurar a continuidade de uma floresta saudável em Portugal ao longo do século XXI e garantir uma florestação e reflorestação adequadas e sustentáveis, entende ser **necessário considerar os impactos e a adaptação às alterações climáticas**. Em Portugal, nos últimos 55 anos, a precipitação média anual decresceu 37mm por década e a temperatura média anual subiu 0,25°C por década (*European Environment Agency, 2016*). Estas tendências são uma das manifestações das alterações climáticas e tendem a agravar-se no futuro, o que irá afetar a floresta em Portugal, especialmente no sul do país. **As ocorrências de pragas e doenças irão aumentar devido ao stress ambiental acrescido**⁸. Como consequência das alterações climáticas o risco meteorológico de incêndio florestal tem aumentado nas últimas décadas e tornou-se

⁶ Reflexão do CNADS sobre a sustentabilidade da política florestal nacional. Novembro.2001. <http://www.cnads.pt/>

⁷ Comentário do CNADS sobre a atualização da estratégia nacional para as florestas. Junho.2013 <http://www.cnads.pt/>

⁸ Parecer sobre a Reforma das Florestas. Fevereiro.2017. <http://www.cnads.pt/>

significativo no final da primavera e no princípio do outono. Estas tendências irão agravar-se no futuro.

Sublinhe-se adicionalmente que, de acordo com as informações disponibilizadas no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas⁹, **as emissões de CO2 com origem nos incêndios florestais deste ano atingiram, até ao momento, um valor próximo dos 9,3 MtCO2eq, valor que se afasta da média anual (1,92 MtCO2eq) e supera o máximo verificado nos últimos 27 anos (8,13 MtCO2eq).**

É neste âmbito que o CNADS acolhe com expectativa as recentes medidas tomadas pelo Governo, visando não só a resolução de problemas imediatos, como lançando as bases para uma **intervenção futura ao nível do ordenamento florestal**, da **profissionalização dos agentes que intervêm na floresta**, da **separação entre a preservação da floresta e a defesa de pessoas e bens**, da maior **permeabilidade entre produção de conhecimento** e a ação de campo ou da **clarificação de um modelo de governança que permita conciliar adequadas políticas públicas com a efetiva valorização da floresta.**

Assim todos os intervenientes possam estruturar-se, organizar-se e levar à prática as medidas agora anunciadas para bem de todos nós.

[Aprovada na 6ª Reunião Ordinária do CNADS em 2017, realizada a 31 de outubro]

O Presidente



Filipe Duarte Santos

⁹ Nota da Agência Portuguesa do Ambiente, 30.outubro.2017
https://apambiente.pt/zdata/DESTAQUES/2017/Nota_Emissoes_CO2_Pos_Incendios_30.10.2017.pdf